



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATO Nº 751, DE 16 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### RESOLVE:

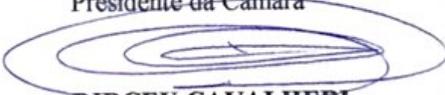
Art. 1º. Conceder licença ao funcionário **Marco Antônio da Silva**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 ( dois) anos consecutivos, sem remuneração, de acordo com o processo nº 1.648/99.

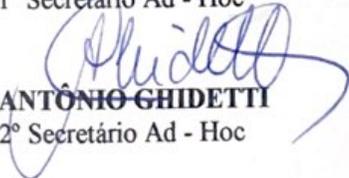
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 1999.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 16 de abril de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara

  
**DIRCEU CAVALHERI**  
1º Secretário Ad - Hoc

  
**ANTÔNIO GHIDETTI**  
2º Secretário Ad - Hoc